Resolução nº915/2018

"Concede Medalha de Mérito Coronel Tininho a Flávia de Oliveira"

Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Coronel Tininho a Flávia de Oliveira.

Art. 2º O Título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 08 de outubro de 2018.

Vereador Vital Libério Guimarães

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 65 / 2018
Certifico para fins de comprovação que este(a) ... Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período .../.../... A .../.../... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 08 / 10 / 18
Ass. Servidor
RG/Matrícula

Flávia de Oliveira

Brasileira, 30 anos, solteira.
Rua Petrópolis, 248/ Apto 01.
Bairro Centro.
Cep: 35.600-000, Bom Despacho, MG.
Telefone para contato: (37) 991513222.
E-mail: flaviaoliveira.jus@gmail.com.

Formação Acadêmica

Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.

Idiomas

Inglês: avançado.

Experiência Profissional

Gabinete Desembargador Furtado de Mendonça, 6ª Câmara Criminal, TJMG (Dezembro 2010/Março2012).
Funções: Assistente Jurídico (estágio), elaboração de votos, ofícios, despachos, diversificada pesquisa jurisprudencial e doutrinária.

Ex-Advogada Colaboradora da Defensoria Pública da União em São Paulo – SP, (2014).
Funções: elaboração de peças processuais, processos perante a Justiça Federal, juizado, turma recursal, justiça de primeira e segunda instância, tribunais superiores.

Ex-servidora do Estado do Rio de Janeiro (dezembro/2015 a março/2017) junto à Vara Criminal da Comarca de Petrópolis/RJ.

Experiência Acadêmica e Concursos

Aprovada no IX Exame da OAB/FGV com nota 8,45 na segunda fase na área Penal.

Trabalho de Conclusão de Curso denominado: *"A Liberdade Provisória na Nova Lei de Prisões"*, aprovada com nota 96.

Participante, durante a graduação da Divisão de Assistência Judiciária da Universidade Federal de Minas Gerais.

Aprovada para o cargo de Defensora Pública nos estados de Pernambuco (20° lugar) e Rondônia (17º).

À disposição,

Flávia de Oliveira
OAB MG/146.873

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER COMISSÃO ESPECIAL AOS PROJETOS DE RESOLUÇÕES:

16, 17, 33, 22, 34, 29, 26, 38, e 41

De acordo com a Legislação vigente, compete a esta Casa Legislativa apreciar e votar os referidos projetos de resoluções referentes à Concessão de Medalha Coronel Tininho.

Nós, membros da Comissão Especial designada para apreciação dos indicados, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2018.

Vereador JOICE QUIRINO

Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO QUEIROZ

Vereadora ROSIMAIRE CÁSSIA DOS SANTOS

ENTREGA DE TÍTULOS 2018

MEDALHA CEL TININHO

FLÁVIA DE OLIVEIRA nasceu em Bom Despacho, no dia 17/06/1988. Filha de Helenice Aparecida da Silva Oliveira e Hilson Aparecido de Oliveira e irmã da. Luana.

Graduou-se em Direito pela UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais).

Em 2010 começa sua carreira profissional no Gabinete Desembargador Furtado de Mendonça da 6ª Câmara Criminal do TJMG, em 2014 torna-se advogada colaboradora da Defensoria Pública da União em São Paulo/SP, de 2015 a 2017 como servidora do Estado do Rio de Janeiro junto à Vara Criminal da Comarca de Petrópolis/RJ.

Carrega no seu currículo, a aprovação no IX Exame da OAB/FGV, trabalho de conclusão de curso denominado: "A Liberdade Provisória na Nova Lei de Prisões" e como participante durante a graduação da Divisão de Assistência Judiciária da UFMG.

Recentemente Flavia, foi aprovada para o cargo de defensora Pública nos estados de Pernambuco/PE e Rondônia/RO onde aguarda para tomar posse.

A Câmara Municipal de Bom Despacho outorga a FLAVIA DE OLIVEIRA a Medalha Coronel Tininho.